



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## PORTARIA

Nº. 170/2013

*Designa o servidor Ed Carlos do Nascimento Santiago, para funcionar como Pregoeiro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra-BA.*

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 0541/2006, , alterando a Portaria n.º 249/2012.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **Ed Carlos do Nascimento Santiago**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, para funcionar como Pregoeiro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra.

Parágrafo Único – Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

I – Samanta Vale de Matos – Matrícula 3289;

II – Francina da Cruz Rabelo Neta – Matrícula 2524

III- Glauciene Santos Silva – Matrícula 2533

IV- Luís Paulo Leitão da Cunha – Matrícula 1826

Art. 2º. – Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º - Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no Artigo 1º, as suas atribuições serão desempenhadas pelo servidor Luís Paulo Leitão da Cunha, matrícula 1826, ou pelo servidor Manoel Marques da Silva Filho, matrícula 1865.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 11 de março de 2013

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal